

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 005/2019****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE 005/2019**

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório CONVITE 005/2019, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS E PRODUÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI Nº 12.305/2010 NOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, ESTIMADO EM 100 (CEM) HORAS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, EM REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**”, que Declara como vencedora a empresa **VV CABRAL CONSULTORIA-ME CNPJ 18.071.017/0001-03**.

Cuiabá (MT), 12 de Novembro de 2019.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 209/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 3095, de 11 de novembro de 2019, desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor de carreira da Câmara Municipal de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão para cada Classe e Nível com base na Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Mat. Nº	Funcionário	Admissão	Classe – Nível Atual	Classe – Nível Destino
539	CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA	11/11/2015	B – 02	B – 03
545	CLAUDIO ARVELINO SONAQUE	11/11/2015	B – 02	B – 03
544	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA	11/11/2015	B – 02	B – 03
546	EMANUELLE EVELLNN DOS PASSOS ANICETO	11/11/2015	B – 02	B – 03
534	GLEISON DA SILVA SOUZA	11/11/2015	B – 02	B – 03
547	HENRIQUE BARCELOS MORAES	11/11/2015	B – 02	B – 03
537	ISRAEL MENDES DE SOUZA	11/11/2015	B – 02	B – 03
533	JEFFERSON BLUN	11/11/2015	B – 02	B – 03
532	JOEL DA SILVA BENEVIDES	11/11/2015	B – 02	B – 03
536	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	11/11/2015	B – 02	B – 03
542	LUCAS PINHEIRO SPOSITO	11/11/2015	B – 02	B – 03
540	NICOLAS MURTINHO RAMOS	11/11/2015	B – 02	B – 03
541	ULISSES ALVES SOUZA	11/11/2015	B – 02	B – 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de novembro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Susta o Decreto nº 291, de 29 de julho de 2014, que trata da jornada de trabalho em regime de revezamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Cáceres e estabelece outras providências.”

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 25, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 3º, do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cáceres aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal nº 291, de 29 de julho de 2014, que trata da jornada de trabalho em regime de revezamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de novembro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto (Barone)

Vice-presidente

Claudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2ª Secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 04 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	05	27/11/2016 a 26/11/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.